



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2020

(Da Senhora REJANE DIAS)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da **Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2015** que Insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada, e revoga o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 52, § 6 e 114, XIV do Regimento Interno desta Casa, e a Resolução nº 14 de 2020 a **inclusão na Ordem do Dia** da Proposta de Emenda à Constituição 15, de 2015 de autoria da Deputada Raquel Muniz – PSC/MG que Insere parágrafo único no art. 193; inciso IX, no art. 206 e art. 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública. Precisamos urgentemente votar a permanência do FUNDEB para que os estados e municípios possam proporcionar um acesso democrático à educação com padrão de qualidade necessário.

A Proposta de Emenda à Constituição já tramita nessa Casa há mais de 5 (cinco) anos, plenamente debatida nessa Casa, através de diversas audiências públicas, já recebeu parecer favorável da Relatora, Professora Dorinha Seabra.

Senhor Presidente apelamos a Vossa Excelência para inclusão e aprovação da PEC 15/15 que irá beneficiar todos os níveis de educação



básica, ou seja, estados e municípios, diminuindo a desigualdade de ensino a milhões de estudantes brasileiros. □

Lembramos que o Fundeb se estende apenas até dezembro de 2020, por isso precisamos do apoio de Vossa Excelência para pautá-lo e torná-lo permanente. É papel desse Poder Legislativo aprovar leis que fortaleça a qualidade e equidade educacional.

Sala das Sessões, em            de junho de 2020.

**Deputada REJANE DIAS**

